



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.754, de 04 de dezembro de 2.000.

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária da funcionária estável Maria Adair Cecílio Ferreira, no cargo de Copeira, do Quadro da Municipalidade.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 1475/97, de 03/06/1997,

Aposenta, voluntariamente, a partir desta data, a funcionária estável Maria Adair Cecílio Ferreira, no cargo de Copeira, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos proporcionais por possuir mais de 24 (vinte e quatro) anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89, alínea "d", inciso III, do Artigo 146, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 2.395, de 21/03/96, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 04 de dezembro de 2.000.

Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -